

O Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, visando, considerando a necessidade da promoção, do incentivo e do reconhecimento das boas práticas ambientais realizadas pelas pessoas físicas e jurídicas no Estado de Minas Gerais criou o Prêmio de Boas Práticas Ambientais.

O prêmio visa reconhecer, incentivar e divulgar as boas práticas, ações e projetos de conservação, preservação e recuperação do meio ambiente e dos recursos hídricos no Estado de Minas Gerais. Será realizado anualmente, sendo que a temática será alterada a cada edição.

As práticas, ações e projetos são avaliados por uma Comissão Julgadora formada por especialistas e representantes dos órgãos ambientais do Estado de Minas Gerais e pessoas convidadas, tais como profissionais renomados e representantes de entidades que atuam na área da temática do Prêmio.

[Clique aqui](#) para acessar a Resolução Conjunta EMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 608, de 07 de março de 2018, que institui o Prêmio de Boas Práticas Ambientais e cria o Comitê Executivo Permanente e a Comissão Julgadora do Prêmio e dá outras providências.

II PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS ÁGUAS GERAIS EDIÇÃO 018

O I Prêmio de Boas Práticas Ambientais Águas Gerais é uma iniciativa do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, visando reconhecer, incentivar e divulgar

INFORMAÇÕES GERAIS

- *Regulamento*

[Clique aqui](#) para acessar o Regulamento oficial na sua íntegra.

- *Inscrições*

Para se inscrever no II Prêmio de Boas Práticas Ambientais Águas Gerais , o participante

